

Elemento de Despesa nº 44.40.42.01; **7- CONTRAPARTIDA:** R\$152.518,80 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos); **8- VIGÊNCIA:** Até 19 de janeiro de 2027, a contar da data de assinatura; **9- PROCESSO:** 0009.008651/2025-24; **10- DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2026.

Protocolo 68469398

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 14 de 19 de janeiro de 2026

Aprova e publica o Organograma com a estrutura organizacional da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 44 e 113 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da estrutura interna da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura organizacional de suas coordenadorias e demais setoriais subordinadas, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, conforme tabela abaixo:

NÍVEL	UNIDADE/SETOR	SIGLA SEI
1	Gabinete	SUGESP-GAB
1.1	Diretoria Executiva	SUGESP-DIREX
1.1.1	Assessoria Técnica	SUGESP-ASTEC
1.1.2	Ouvidoria	SUGESP-OUV
1.1.3	Controle Interno	SUGESP-CI
1.1.4	Coordenação de Administração e Finanças	SUGESP-CAF
1.1.4.1	Gerência de Finanças	SUGESP-GFIN
1.1.4.2	Gerência de Planejamento e Orçamento	SUGESP-GPLAN
1.1.4.3	Gerência de Contabilidade	SUGESP-GCONT
1.1.4.4	Gerência de Compras	SUGESP-GCOM
1.1.4.5	Gerência de Contratos e Convênios	SUGESP-GCONV
1.1.4.5.1	Núcleo de Acompanhamento de Processos de Publicidade	SUGESP-NAPP
1.1.4.6	Gerência de Almoxarifado e Patrimônio	SUGESP-GAP
1.1.4.6.1	Arquivo Geral	SUGESP-ARQGER
1.1.5	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	SUGESP-CGP
1.1.6	Coordenadoria de Gastos Administrativos	SUGESP-CGA
1.1.6.1	Gerência de Controle dos Gastos	SUGESP-GCG
1.1.6.1.1	Núcleo de Gastos Essenciais	SUGESP-NGE
1.1.6.1.2	Núcleo de Passagens	SUGESP-NPA
1.1.6.1.3	Núcleo de Diárias	SUGESP-NDI
1.1.6.2	Gerência de Manutenção Automotiva	SUGESP-GMA
1.1.6.3	Gerência de Abastecimento	SUGESP-GABS
1.1.6.4	Gerência de Transporte	SUGESP-GTR
1.1.6.4.1	Núcleo de Viagens Terrestre e Fluviais	SUGESP-NVTF

1.1.7	Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia	SUGESP-COMAP
1.1.7.1	Gerência de Engenharia	SUGESP-GEN
1.1.7.1.1	Núcleo de Elétrica	SUGESP-NEL
1.1.7.1.2	Núcleo de Manutenção Predial	SUGESP-NMP
1.1.7.1.3	Núcleo de Hidráulica	SUGESP-NHI
1.1.7.1.4	Núcleo de Manutenção e Montagem	SUGESP-NMM
1.1.8	Coordenadoria da Central de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui	SUGESP-TUDO AQUI
1.1.8.1	Gerência do Tudo Aqui Centro	SUGESP-TACENTRO
1.1.8.2	Gerência do Tudo Aqui Zona Leste	SUGESP-TAZL
1.1.8.3	Gerência do Tudo Aqui Ariquemes	SUGESP-TAARI
1.1.8.4	Gerência do Tudo Aqui Ji-Paraná	SUGESP-TAJIP
1.1.8.5	Gerência do Tudo Aqui Cacoal	SUGESP-TACAC
1.1.8.6	Gerência do Tudo Aqui Rolim de Moura	SUGESP-TARDM
1.1.8.7	Gerência do Tudo Aqui Vilhena	SUGESP-TAVIL
1.1.9	Administração do Palácio Rio Madeira	SUGESP-ADPRM
1.1.9.1	Gerência de Tecnologia da Informação	SUGESP-GTI
1.1.9.2	Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho	SUGESP-GSST
1.1.9.3	Gerência da Administração do Palácio Rio Madeira	SUGESP-GADM
1.1.9.3.1	Núcleo de Fiscalização	SUGESP-NFIS
1.1.9.3.2	Núcleo Operacional	SUGESP-NOP

Art. 2º A estrutura organizacional aprovada por esta Portaria define a subordinação das unidades constantes no Organograma (68383638) e não altera as competências previstas em lei e demais atos normativos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SEMÁYRA GOMES DO NASCIMENTO

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos|SUGESP

Protocolo 68337127

Portaria nº 19 de 20 de janeiro de 2026

Designa os servidores para compor a
GESTÃO DO SISTEMA PRIME - OPERADORES DO
SISTEMA; conforme o **Termo de Contrato nº
1132/2025/PGE-SUGESP (0065166549)**.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP,
no uso de suas atribuições e competências legais, conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de analisar e instruir os processos administrativos, referentes ao acompanhamento e averiguação dos orçamentos dos veículos da frota oficial do Estado que compõe o **Termo de Contrato nº 1132/2025/PGE-SUGESP (0065166549)**, instruído no processo ID 0042.003630/2023-44, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativo - SUGESP;

CONSIDERANDO as diretrizes, atribuições e atividades executadas por servidores, que ocupam cargo de confiança na Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP;

CONSIDERANDO que tal servidor(a), desempenhará as atividades sob inteira responsabilidade dos atos inerentes às demandas do setor.

R E S O L V E:

